



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 092 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Dispõe Sobre alteração da resolução nº 044 de 12 de novembro de 2008, que dispõe sobre a criação de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG., e contém outras Providências”.

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 35, Inciso III e IV da Lei Orgânica Municipal, Decreta e a Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 044 de 12 de novembro de 2008, em seu inteiro teor, o qual passa a ter nova redação conforme discriminado no anexo I desta Resolução:

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o inteiro teor da Resolução nº 081/2013, e retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2014.

Sala de Sessões e plenário da Câmara Municipal de Rio pardo de Minas, em 18 de fevereiro de 2014.

PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA

Vereador Presidente

FLÁVIO JUNIOR COLARES DA SILVA

Vice-presidente

CLÉSSIO GOMES SANTANA

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

ANEXO I

(Resolução nº 092 de 18 de fevereiro de 2014.)

GABINETE E SECRETARIA

Nº DE CARGOS	FUNÇÃO	VALOR R\$
01	Assessor Jurídico	1.815,00
01	Secretário Executivo	1.710,00
02	Secretário Legislativo	1.710,00
01	Recepcionista	855,00
02	Auxiliar de Secretaria	855,00
02	Cantoneira	724,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	724,00
02	Office-Boy	724,00
02	Motorista	1.200,00
01	Porteiro	724,00

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Nº DE CARGOS	FUNÇÃO	VALOR R\$
01	Técnico em Contabilidade	1.495,00
01	Auxiliar de Contabilidade	1.070,00


PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA

Vereador Presidente


FLÁVIO JUNIOR COLARES DA SILVA

Vice-presidente


CLESSIO GOMES SANTANA

Secretário